



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2019

De 18 de dezembro de 2019

Projeto de Decreto Legislativo Nº 52/2019

Autoria do Vereador João Batista

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO AO SENHOR PADRE JOSIRLEI APARECIDO DA SILVA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, LINCOLN FERNANDES, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica, pelo presente Decreto Legislativo, concedido ao Padre Josirlei Aparecido da Silva, o título de cidadão ribeirão-pretano, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município.

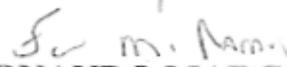
Art. 2º A láurea será outorgada em sessão solene a ser designada pela Presidência do Legislativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINCOLN FERNANDES
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 18 DE DEZEMBRO DE 2019.


FERNANDO MARCOS RAMOS
Coordenador Legislativo